



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 256, DE 01 DE JULHO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias intermediários de férias ao servidor **WEIMAR NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe I, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026, a contar do dia 30/06/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 16/04/2026.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 01 de julho de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal